

Portaria nº 476/GP/2020

Em, 14 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LUECY BOMDESPACHO DOURADO**, portadora do RG nº 11706465 e CPF nº 900.679.831-20, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, conforme processo 2381/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/10/2020 e término em 11/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal